Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2448, de 11 de novembro de 2005.

"Altera a Lei nº 2.382, de 08 de abril de 2.005".

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 2382, de 08 de abril de 2.005, nos seguintes termos:

*"Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar à IMA Tecidos da Moda Ltda., um terreno de propriedade do Município, localizado na Rodovia União Indústria, km 75- antigo Curtume Santa Luzia, com área de 22.400 m², nela edificada um galpão com área de 5.020 m², para que lá seja instalada uma indústria de tecidos."*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 11 de novembro de 2.005.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412